Ao Vereador interessado.
Pompeia,

29 MAR 2021

Presidente

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
CULTURA E LIBERDADE

Ofício Nº 059/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia,

A Direção da Escola Estadual "Cultura e Liberdade", jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Marília, vem mui respeitosamente agradecer o empenho do Senhor Vereador RODOLFO FILGUEIRA MARINO, pela indicação nº 205/2021, na qual sugere à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho de Trânsito a realização de estudos para que seja verificada a possibilidade de alterar o sentido de trânsito defronte à entrada principal da Escola Estadual "Cultura e Liberdade" no intuito de implantar um estacionamento 45º, uma vez que tivemos um aumento significativo no número de educandos, de 750 para 1.200 alunos, consequente um aumento nas demandas escolares, bem como docentes e funcionários, sendo que tal solicitação, assim que atendida beneficiara muito a comunidade escolar.

Sendo que nos cabe no momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente

Pompéia, 26 de março de 2021.

LUIZ FREDERICO FAIA DESTRO
Diretor de Escola EM EXERCÍCIO
CULTURA E LIBERDADE

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA, EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA Rua João da Costa Vieira, 584 Centro
15800-000 Pompéia - SP

Classif. documental	006.01.10.003

SEDUCOFI202137537A

Assinado com senha por LUIZ FREDERICO FAIA DESTRO - 26/03/2021 às 11:56:30.
Documento Nº: 15517208-3713 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15517208-3713

SIGA